



Número: **0842193-38.2023.8.10.0001**

Classe: **RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Órgão julgador: **1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís**

Última distribuição : **12/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Homicídio Qualificado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO (AUTOR)	ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (ADVOGADO)
GILBSON CESAR SOARES CUTRIM JUNIOR (REU)	CAIO FERNANDO MATTOS DE SOUZA (ADVOGADO) JOSE BERILO DE FREITAS LEITE NETO (ADVOGADO) JOSE MAYKON PINHEIRO DE MENEZES (ADVOGADO) JOSE BERILO DE FREITAS LEITE FILHO (ADVOGADO) CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (ADVOGADO) JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12245 1764	02/05/2024 22:25	LAUDO 258052023-PO-1	Documento Diverso



Número: **0852894-92.2022.8.10.0001**

Classe: **AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI**

Órgão julgador: **1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís**

Última distribuição : **27/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Homicídio Qualificado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		JOAO BOSCO SOBRINHO PEREIRA DE OLIVEIRA (VÍTIMA)	
JOAO BOSCO SOBRINHO PEREIRA DE OLIVEIRA (VÍTIMA)		FRANCISCO DA SILVA FILHO (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO (AUTOR)		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO (AUTOR)	
ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS registrado(a) civilmente como ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (ADVOGADO)		GILBSON CESAR SOARES CUTRIM JUNIOR (REU)	
GILBSON CESAR SOARES CUTRIM JUNIOR (REU)		CAIO FERNANDO MATTOS DE SOUZA (ADVOGADO) JOSE BERILO DE FREITAS LEITE NETO (ADVOGADO) JOSE MAYKON PINHEIRO DE MENEZES (ADVOGADO) JOSE BERILO DE FREITAS LEITE FILHO (ADVOGADO) CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (ADVOGADO) JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA (ADVOGADO) ADAIAH MARTINS RODRIGUES NETO registrado(a) civilmente como ADAIAH MARTINS RODRIGUES NETO (ADVOGADO)	
RENATO CONCEIÇÃO DOS SANTOS CUTRIM (OUTRAS TESTEMUNHAS)		RENATO CONCEIÇÃO DOS SANTOS CUTRIM (OUTRAS TESTEMUNHAS)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
117095728	18/04/2024 11:14	LAUDO 258052023-PO	Documento Diverso





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIA OFICIAL DA GRANDE ILHA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - SÃO LUÍS

SERVIÇOS DE PERÍCIAS INTERNAS
SEÇÃO DE INFORMÁTICA FORENSE

LAUDO Nº 25805/2023-PO
EXAME EM ARQUIVO DE VÍDEO E IMAGEM

NATUREZA DA PERÍCIA: Análise de Imagem
OCORRÊNCIA NÚMERO: 17701/2022
PERITO OFICIAL RELATOR: DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS
AUTORIDADE REQUISITANTE: MURILO TAVARES PEREIRA
(Delegado de Polícia Civil)
REQUISIÇÃO: Ofício nº 259/2022-SHPP/DHO, de
31/08/2022.
VÍTIMA: JOÃO BOSCO SOBRINHO PEREIRA
OLIVEIRA
INVESTIGADO: NÃO INFORMADO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA: 183/2022-SHPP/DHO
DESTINO DO LAUDO: DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS
DA CAPITAL - SHPP/DHO

Recebido em
16/04/2024
CAR

Avenida dos Portugueses, nº 3779, Campus Bacanga, Cep: 65080-805
Fones: 3218-2737 // 3218-2738
icrimslz@periciaoficial.ma.gov.br



Número do documento: 24050222250769600000108882086

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24050222250769600000108882086>

Assinado eletronicamente por: MURILO TAVARES PEREIRA em 2023/05/24 14:22:25:01



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIA OFICIAL DA GRANDE ILHA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - SÃO LUÍS

LAUDO Nº 25805/2023-PO
EXAME EM ARQUIVO DE VÍDEO E IMAGEM

Em 31 de agosto de 2022, no Estado do Maranhão e no Instituto de Criminalística de São Luís, da Perícia Oficial de Natureza Criminal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, consoante com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, foi acolhida a solicitação proveniente do DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL para a realização de exame em ARQUIVO DE VÍDEO E IMAGEM. A Diretora Érica Brito Oliveira designou então o Perito Criminal DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS para a execução do exame, com o fim de descrever fielmente as circunstâncias encontradas e esclarecer o que possa interessar.

1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício nº 259/2022-SHPP/DHO, datado de 31/08/2022 e recebido no ICRIM nessa mesma data, a autoridade policial solicitou a análise das imagens que foram coletadas no local do homicídio de JOÃO BOSCO SOBRINHO PEREIRA OLIVEIRA, ocorrido em 19/08/2022.

2 DO OBJETIVO DOS EXAMES

Descrever a dinâmica do crime por meio da análise das imagens coletadas, identificando os eventos, as ações dos envolvidos e a sequência temporal dos acontecimentos.

3 DOS EXAMES

3.1 DA METODOLOGIA EMPREGADA

COLETA DAS IMAGENS

Identifica as câmeras de segurança relevantes para o local do fato e verifica a existência de gravações de vídeo no sistema de monitoramento. Posteriormente, realiza a cópia das imagens das câmeras pertinentes, preservando sua integridade.

Com o intuito de se ter uma referência temporal dos acontecimentos, já que a configuração de data/hora dos sistemas de videomonitoramento é arbitrária, observa-se o horário configurado no dispositivo DVR no momento da coleta, utilizando como referência o relógio do telefone celular deste signatário, que é atualizado automaticamente pela operadora de telefonia Claro.



Efetua-se então o backup das imagens em mídia de armazenamento adequada, acautelando-as até este instituto, onde procede à gravação destas em disco para sua correta destinação.

ANÁLISE DAS IMAGENS

A visualização, análise e captura de imagens estáticas (quadros) dos vídeos analisados são realizadas utilizando softwares com propósito específico para exames em arquivos de vídeo e imagem.

3.2 DA COLETA DAS IMAGENS

Em 19/08/2022, por volta das 19h50min, este signatário compareceu ao EDIFÍCIO TECH OFFICE, localizado na Av. dos Holandeses, Ponta da Areia, por solicitação da autoridade policial presente no local, DPC FELIPE FREITAS, para realizar a coleta das imagens relacionadas ao homicídio de JOÃO BOSCO SOBRINHO PEREIRA OLIVEIRA.

Foram coletadas imagens do sistema de videomonitoramento do EDIFÍCIO TECH OFFICE, local onde ocorreu o homicídio, e do estabelecimento FRIBAL, imóvel adjacente ao Edifício.

O resultado da extração das imagens dos referidos sistemas de videomonitoramento é mostrado na tabela abaixo.

Tabela 1 - Mostra as extrações realizadas a partir dos sistemas de videomonitoramento (dispositivos DVR).
(1) Foi utilizado como referência o relógio do telefone celular deste signatário, que é atualizado automaticamente pela operadora de telefonia Claro.

Nº Seq.	Local do Sistema de Videomonitoramento	Quantidade/Formato dos vídeos	Atraso/Adiantamento do dispositivo DVR ⁽¹⁾
1.	Edifício Tech Office	203 arquivos no formato .dav	Sem discrepância relevante
2.	Fribal	5 arquivos no formato .avi	2 minutos de adiantamento

Os vídeos coletados foram gravados em mídia digital do tipo DVD-R de capacidade nominal 4,7GB, apresentando em sua superfície a inscrição "Laudo nº 25805/2023-PO", que segue em anexo e constitui parte integrante deste laudo. Na mídia, também há um arquivo de nome "HASH" que contém o código *hash* SHA-256 de todos os vídeos coletados. Ademais, o código *hash* SHA-256 que representa a totalidade dos vídeos gravados na mídia anexa é apresentado a seguir:

b3e83f018456c20a73bb069719aa1ac15c325d1d2409410b413574e4b9b54aee

Ressalta-se que, no dia da coleta das imagens, um *Pendrive* contendo cópia dos arquivos extraídos também foi entregue a autoridade policial presente no local.



Para reprodução dos arquivos no formato “.dav” deve-se utilizar o software auto-executável *Intelbras Media Player* que está gravado no mesmo diretório dos arquivos de vídeo.

4 DA ANÁLISE DAS IMAGENS

A descrição da dinâmica será feita com base na observação das imagens das câmeras de segurança de nº 03, 11, 13 e 17 do EDIFÍCIO TECH OFFICE, além das imagens das câmeras do estacionamento da FRIBAL. O posicionamento das câmeras do Edifício Tech Office e seus respectivos campos de visão estão representados em um croqui da fachada do Edifício, com o intuito de auxiliar na compreensão espacial dos eventos, conforme Figura 1 abaixo.

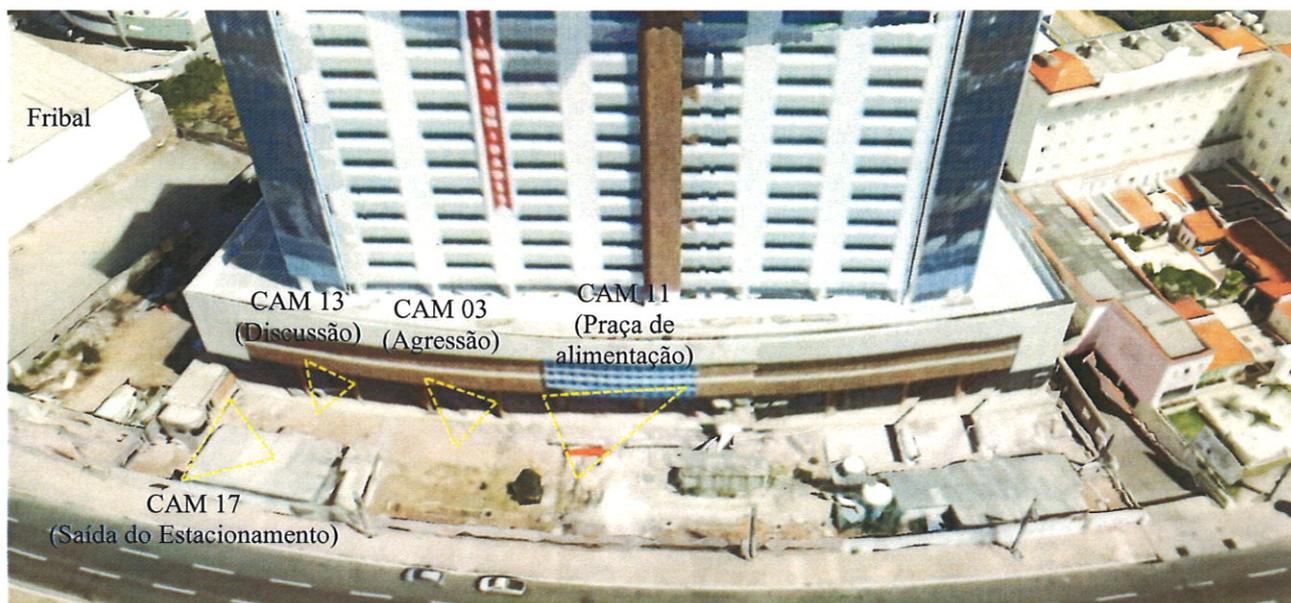


Figura 1 - Croqui da fachada do EDIFÍCIO TECH OFFICE representando o posicionamento das câmeras de nº 03, 11, 13 e 17 do sistema de videomonitoramento.

DESCRIÇÃO DA DINÂMICA

CHEGADA DA VÍTIMA AO EDIFÍCIO

Câmera 17 do Edifício:

Às 16h17min25s, a VÍTIMA João Bosco Sobrinho Pereira Oliveira, vestindo uma camiseta vermelha, e um indivíduo identificado no local como sendo o vereador Beto Castro, que vestia uma camiseta amarela, entram pela saída de carros do estacionamento do Edifício. (Vide Figura 2)





Figura 2 - Chegada da VÍTIMA ao Edifício Tech Office.

CHEGADA DO AUTOR AO EDIFÍCIO

Câmera 02 da FRIBAL:

Às 16h18min30s, o autor chega ao estacionamento da Fribal em um veículo automóvel JEEP/COMPASS de cor CINZA, de placa RUL-9G28. (Vide Figura 3)

Destaca-se que, ainda no dia dos fatos investigados, analisando as imagens do estabelecimento Fribal, o perito signatário identificou a placa ostentada pelo veículo utilizado pelo autor e a informou a autoridade policial.



Figura 3 - Chegada do autor em um veículo JEEP/COMPASS de cor cinza ao estacionamento da Fribal. Destaca-se que o horário do sistema de videomonitoramento da Fribal estava adiantado em 2 minutos.



Câmera 17 do Edifício:

Às 16h20min20s, o AUTOR, que vestia uma camiseta branca, entra no Edifício Tech Office pela saída de carros do estacionamento. (Vide Figura 4)



Figura 4 - Chegada do autor ao Edifício Tech Office.

NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EDIFÍCIO

Câmera 11 do Edifício:

Às 16h18min50s, a VÍTIMA e outros dois indivíduos chegam à praça de alimentação do Edifício e se sentam em uma mesa.

Às 16h20min55s, o AUTOR chega à praça de alimentação e se junta aos demais indivíduos na mesa. Eles permanecem conversando no local por aproximadamente 4 minutos. (Vide Figura 5)



Figura 5 - Em destaque, chegada do AUTOR à mesa em que a VÍTIMA estava.



Às 16h24min30s, a VÍTIMA, o AUTOR e o vereador se levantam da mesa e saem pelo Hall do edifício, entrando no campo de visão das câmeras 03 e 13. (Vide Figuras 1, 6 e 7)

Câmera 03 do Edifício:



Figura 6 – Após sair da praça de alimentação, o AUTOR caminha na frente pelo Hall do Edifício, acompanhado atrás pela VÍTIMA e o vereador.



Figura 7 - VÍTIMA e vereador acompanham o AUTOR, após saírem da praça de alimentação.



AGRESSÃO E FUGA DO AUTOR

Câmera 13 do Edifício:

Às 16h25min20s, parece haver uma discussão entre o AUTOR e o vereador Beto Castro. A VÍTIMA acompanha a conversa, porém participa pouco da interlocução. (Vide Figura 8)



Figura 8 - Parece haver uma discussão entre o AUTOR e o vereador.

Câmera 3 do Edifício:

Às 16h26min10s, o AUTOR, que estava ao lado do vereador Beto Castro, se vira e inicia a agressão contra a VÍTIMA com disparos de arma de fogo. (Vide Figuras de 9 a 11)



Figura 9 – AUTOR se vira para iniciar a agressão contra a VÍTIMA.





Figura 10 - AUTOR efetua disparos contra a VÍTIMA.



Figura 11 – VÍTIMA em decúbito lateral após ser atingida por disparos de arma de fogo.



Câmera 17 do Edifício:

Às 16h26min20s, o AUTOR foge do edifício, em marcha de corrida, pela saída de carros do estacionamento. (Vide Figura 12)

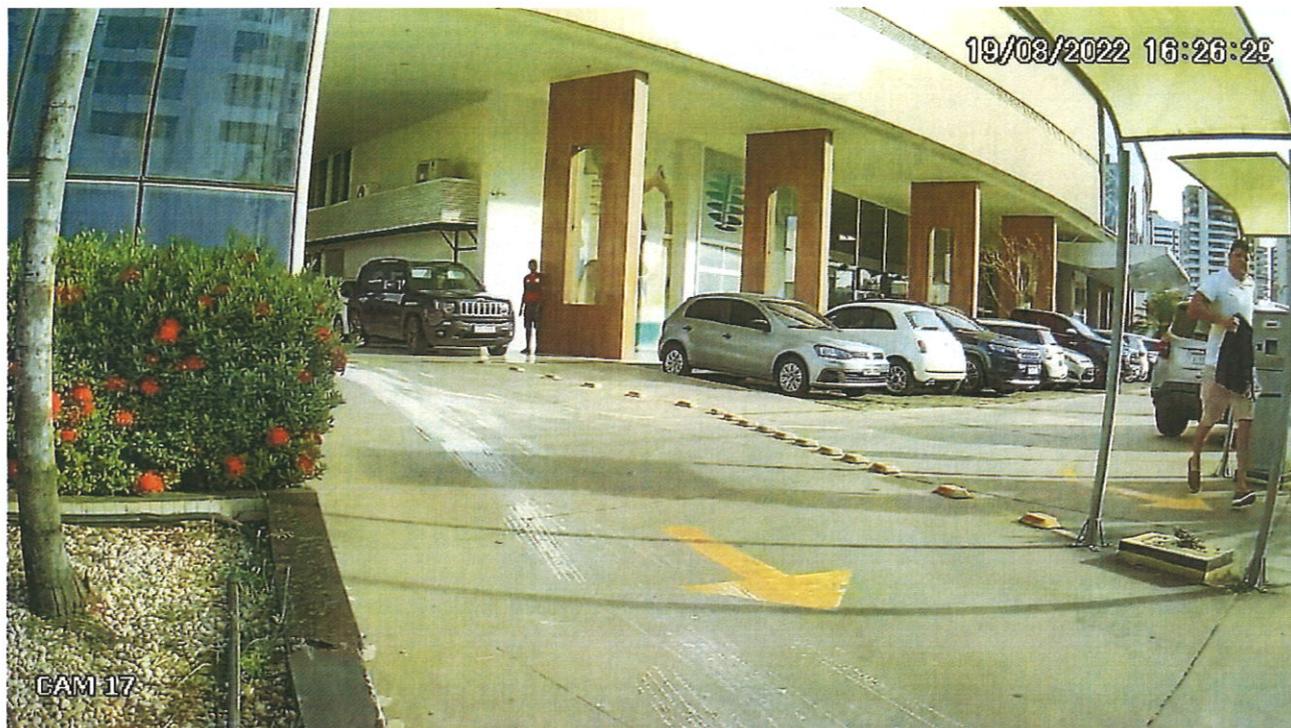


Figura 12 – AUTOR foge do edifício pela saída de carros do estacionamento.

5 CONCLUSÃO

Ante ao examinado e exposto, o Perito tem por bem atendido ao que foi requisitado por meio do Ofício nº 259/2022-SHPP/DHO, ao efetuar a coleta e análise das imagens do local do homicídio de JOÃO BOSCO SOBRINHO PEREIRA OLIVEIRA, ocorrido em 19/08/2022, na forma do exposto no item 4 (DA ANÁLISE DAS IMAGENS) deste laudo.

Nada mais a lavar, encerra-se o presente laudo composto de 9 (nove) páginas, bem como de anexo digital gravado em mídia do tipo DVD-R de capacidade nominal 4,7GB, que segue embalada em envelope de segurança com numeração 0101834/17.


DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS
Perito Oficial de Natureza Criminal

